

portador do RG n.º 10.912.335-8 SSP/PR, filho da mãe: Loreci de Lurdes Franco, nascido aos 13/01/1989, natural de Salto do Lontra/PR, atualmente em lugar ignorado, pelo presente intima-o a comparecer na Serventia Criminal munido de seus documentos pessoais para a retirada de alvará que autoriza o saque do remanescente depositado a título de fiança nos autos nº 2013.0000314-6, sob pena de referido valor ser depositado em benefício do FUNREJUS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2016. Eu, _____, Maicon Grings, Técnico Judiciário, que o digitei e subscrevi.

MARIA LUIZA ZANOL PENSO
ESCRIVÁ CRIMINAL
Portaria 016/2009

SANTA ISABEL DO IVAÍ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 15 dias

A Doutora Moema Santana Silva, Juíza de Direito da Secretaria do Crime, desta comarca, na forma da lei etc...

/FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com fulcro no art. 361 do CPP, com prazo de 15 (quinze dias), ou dele conhecimento tiver que neste Juízo corre os termos de Ação Penal - Procedimento Sumário nº 0000657-31.2015.8.16.0151 figurando como réu, a pessoa abaixo qualificada: Claudinei Jose da Silva, brasileiro, convivente, RG 106390770, nascido aos 06/06/1988, filho de Maria José dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido; e como não tenha sido possível **CITÁ-LO** pessoalmente, pelo presente **CITE-O**, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10, por advogado regularmente constituído, sob pena de ser-lhe nomeado defensor para tais fins, observada as matérias constantes do artigo 396 e 396-A do Código de Processo Penal, nos autos de Ação Penal - Procedimento Sumário sob nº 0000657-31.2015.8.16.0151. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Santa Isabel do Ivaí - PR. 31/5/2016. Eu (a.) Bel. Giuliano de Souza Mazzarino, Chefe de Secretaria, que o subscrevi. (a.) Moema Santana Silva, Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 15 dias

A Doutora Moema Santana Silva, Juíza de Direito da Secretaria do Crime, desta comarca, na forma da lei etc...

/FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com fulcro no art. 361 do CPP, com prazo de 15 (quinze dias), ou dele conhecimento tiver que neste Juízo corre os termos de Ação Penal - Procedimento Sumário nº 0000686-81.2015.8.16.0151 figurando como réu, a pessoa abaixo qualificada: Lucas Leão Anicias, brasileiro, convivente, RG 9380055999, atualmente em local incerto e não sabido; e como não tenha sido possível **CITÁ-LO** pessoalmente, pelo presente **CITE-O**, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10, por advogado regularmente constituído, sob pena de ser-lhe nomeado defensor para tais fins, observada as matérias constantes do artigo 396 e 396-A do Código de Processo Penal, nos autos de Ação Penal - Procedimento Sumário sob nº 0000686-81.2015.8.16.0151. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Santa Isabel do Ivaí - PR. 31/5/2016. Eu (a.) Bel. Giuliano de Souza Mazzarino, Chefe de Secretaria, que o subscrevi. (a.) Moema Santana Silva, Juíza de Direito.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PARA A VÍTIMA: GRAZIELE GONÇALVES FERREIRA

MEDIDAS PROTETIVAS nº 0004620-41.2015.8.16.0153

O DOUTOR JULIO CESAR MICHELUCCI TANGA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a vítima **GRAZIELE GONÇALVES FERREIRA**, RG nº 12.353.705-0/PR, natural de Santo Antônio da Platina/PR, filha de Antônio Carlos Ferreira e Célia Regina Gonçalves Ferreira, nascido em 17/09/1988; atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando, pelo presente, **INTIMADA** de todo o conteúdo da decisão de seq. 13.1 dos autos nº 0004620-41.2015.8.16.0153, qual seja, que lhe foram concedidas as medidas protetivas de urgência previstas no artigo 22 da Lei 11.340/2006, determinando: **a) a proibição de que Claudair José Prouença se aproxime a menos de 100 (cem) metros da vítima Grazielle Gonçalves Ferreira, dos seus familiares e eventuais testemunhas do fato, tanto em suas residências quanto em seus locais de trabalho; b) a proibição de contato, por qualquer meio de comunicação, do requerido com a vítima, seus familiares e testemunhas.** A referida medida assecuratória terá validade até o encerramento do procedimento investigatório ou do processo criminal correspondentes, facultada à vítima a possibilidade de, antes disso, requerer a revogação das medidas, caso entenda que o risco não mais subsiste.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina - PR, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2016. Eu, _____ (Lígia Uno Lunardi, Técnica Judiciária), o subscrevi.

FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

3ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AOS CREDORES, PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MÁQUINAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.337.280/0001-04, CONFORME ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005. PRAZO DE 30 DIAS A DOUTORA MÁRCIA HÜBLER MOSKO, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, que neste Juízo tramitam os autos sob nº 0002900-68.2016.8.16.0035, de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, onde ficam os credores devidamente INTIMADOS do recebimento por este Juízo do PLANO DE RECUPERAÇÃO, que a recuperanda FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MÁQUINAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.337.280/0001-04, apresentou, juntando nos autos na data de 06/05/2016 no EVENTO 247, sendo que o conteúdo integral do Plano de Recuperação está disponível em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - validação de documentos - identificador: PJSFP HKJSG 9Y7FC PH5RU e, de acordo com o artigo 55, parágrafo único, da Lei de Falências (Lei n.º 11.101/2005), os credores poderão manifestar ao juízo, suas objeções ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital. Observação: O acesso ao conteúdo integral do mencionado processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerão exclusivamente pelo sistema eletrônico PROJUDI, disponível em <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>, mediante a habilitação do respectivo advogado, nos termos da Lei 11.419/2006 (C.N. 2.21.3.1). A MM. Juíza determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais, aos 25 dias do mês de maio de 2016. Eu, _____, Jorge Izídio Bertton, Técnico Judiciário, o digitei, vai conferido e assinado pelo Chefe de Secretaria conforme autorização da Portaria 01/2012. Clayton Machado Carstens Junior Chefe de Secretaria Analista Judiciário Mat. 14.981

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL n. 001/2016TESTE SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGADE ESTÁGIO REMUNERADO JUNTO À VARA DA FAZENDA PÚBLICA